ATA RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Data: 27 de outubro de 2022 **Horário: 08:30 horas**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2022 – SRP

Ampla Participação

Processo nº 1461/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DE PRIMAVERA DO LESTE.

No dia e hora supramencionados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, realizou-se sessão reservada da Comissão de Licitações para deliberar acerca do Pregão Presencial nº 108/2022, cujo objeto de contratação é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DE PRIMAVERA DO LESTE.

Na data de 26 de outubro o Sr. Thiago Campos Ramalho emitiu parecer técnico contábil, informando que a empresa SEGER - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA, não incluiu o adicional de insalubridade e deixou de cotar o PCMSO.

Vale informar que o instrumento convocatório assim preceitua em seu item 9.5.3:

> "Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta."

E ainda:

> **"9.5.10.** O **Pregoeiro** poderá fixar prazo a **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** para o reenvio (**uma única vez**) do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for

aceitável, **mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes** aos valores estimados pelo Município;"(gn)

Desta feita, o Pregoeiro juntamente da Equipe de apoio decide por conceder prazo até as 13h00min de 31/10/2022 para que a empresa retifique a planilha de composição de custos que embasou sua proposta, devendo a mesma ser encaminhada no endereço eletrônico licita3@pva.mt.gov.br, com as devidas correções.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

A presente decisão será enviada para as empresas participantes, a fim de que tomem conhecimento desta e informar que a decisão encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – http://primaveradoleste.mt.gov.br/, ícone Empresas - "Editais e Licitações" e demais meios previstos pela legislação.

ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA
PREGOEIRO

WENDER DE SOUZA BARROS
Equipe de Apoio

SILVIA APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio